



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
NOVA SERRANA – MG**

RESOLUÇÃO Nº 006/2018– CMAS/MG

Dispõe sobre o indeferimento do Conselho Municipal de Assistência Social quanto à inscrição da Comunidade Terapêutica Cruz e Glória.

Considerando a reunião ordinária ocorrida em 13 de Junho de 2018, registrada em Ata de número **ducentésima quadragésima terceira**.

Considerando o parecer da comissão de análise de pedido de inscrição no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11º, V, VI, VII, VIII da Lei Municipal nº 1.590 de 23 de novembro de 1999, resolve:

Art. 1º - Deliberar quanto ao indeferimento da inscrição da Comunidade Terapêutica Cruz e Glória junto a este CMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 08 de Agosto de 2018.

Ilma Vitor Martins Cabral

Presidente do CMAS